




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ao
Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.
NESTA. 795078

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 110
DE 25/10/2018
ÀS 13:59 HORAS


AUTOR: Vereador MOACIR CAMERINI – PDT

**EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº
149/2018**

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Reduzir do Órgão:

- 04.00 – Secretaria de Administração
- 04.01 – Secretaria de Administração
- 2.224 – Manutenção da Frota de Veículos
- 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo – Ordinários: R\$ 150.000,00.

Acrescentar no Órgão:

- 14.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
- 14.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
- 1.255 – Pavimentação e qualificação de Vias Urbanas e Rurais
- 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações – Ordinários: R\$ 150.000,00.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo proporcionar a abertura das ruas Bramante Mion e Venceslau Bitencourt, ligando o bairro Ouro Verde ao Loteamento Santa Fé, proporcionando uma maior vazão de veículos, facilitando o fluxo entre os bairros e as saídas para o Centro. Além disso, também visa o asfaltamento do trecho da rua João Busnelo, da rua Avelino Menegoto até a Venceslau Bittencourt.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.


VEREADOR CAMERINI

Vereador Líder da Bancada do PDT.